



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.349/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por Redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) a seguir discriminado:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	30.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 43	12.000,00

4 – FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Rec. FUNDEB		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14018	500,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 89	20.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 124	10.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 137	30.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução no seguinte programa:

3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização Da Dívida		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato – 144	100.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.1033 – Projeto Escola Com Energia Sustentável		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 1143	4.000,00

12.365.0041.1050 – Projeto Escola Segura		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 13953	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 11954	4.000,00

4 – FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Rec. FUNDEB		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14224	500,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1214	20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 04 de julho de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 04/07/2024

- este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ~~30~~ dias a contar de 04/07/2024